SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ATUAR EM AUXÍLIO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOS PROCESSOS PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS Nº 10.520, DE 2002, 8.666, DE 1993 E 14.133 DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de condutas de licitantes, resultando em desistência sem justificativa, pedidos infundados de reajuste de preços e inexecução de Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos junto ao Município de Jucurutu/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO com competência para atuar em auxílio à Comissão Permanente de Licitações – CPL, nos processos para aplicação das penalidades previstas nas leis nº 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e 14.133, de 2021 ainda:

I – Receber as determinações oriundas do Prefeito Municipal quanto à abertura, processamento e julgamento de procedimentos relativos a eventual aplicação das sanções previstas no art. 87 e no art. 88 da Lei nº 8.666 de 1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520 de 2002; e Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133 de 2021.

II – Diligenciar junto às Secretarias Municipais para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

III – Autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem a apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possam resultar a aplicação das sanções referidas no inciso I;

IV – Adotar ou sugerir outras medidas que se revelem necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO será composta pelos seguintes servidores:

1-) Erifran Paulo de Souza, CPF n° ***.433.***-68 (presidente da Comissão).

2-) Simone Duarte do Amaral, CPF n° 124.***.263-** (membro da Comissão)

3-) Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira, CPF nº ***.414.***-16 (membro da Comissão)

4-) Marcione Araújo de Medeiros, CPF: nº 735.***.604-** (membro da Comissão)

Art. 3º - Fica designado(a) o(a) servidor(a) Erifran Paulo de Souza, para presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Art. 4º - O presidente da referida Comissão fica na responsabilidade de decidir em eventual empate técnico quanto

a resultados de deliberações decisória, que necessite votação entre os membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

*** Matéria republicada por incorreção.**

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C21B8CAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/